

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 180/89

Reautuado em 04.04.89

INTERESSADA(O): FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1989.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 143/91 CTG "D" APROVADO EM 23.01 91  
COMUNICADO AO PLENO EM 20.02.91

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas, em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, apesar do curso de Biologia - período noturno, não atender à Deliberação nº 20/86.

O calendário escolar para 1989, apresentou 205 dias letivos, com 04 aulas de 50 minutos, com exceção do curso acima mencionado.

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras desenvolveu suas atividades, nesse período, com 66 professores e 984 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

- Biomédicas(Bacharelado) .....	207
- Biologia(Licenciatura) .....	148
- Farmácia e Bioquímica.....	287
- Odontologia.....	342

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989 da(o) Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo 17 de outubro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício